

trabalhar. Aqui quando falam de Vereadores eu defendo porque os 55 gostam de trabalhar: é CPI, é Comissão, agora você pede pelo amor de Deus, nobre Vereador Senival, Presidente da Comissão de Trânsito e Transporte, debatemos esse assunto há muito tempo. O Donato agora vem com muita maestria e com capacidade de falar. E o Marlon, que defende os aplicativos e chegou nessa casa com o apoio deles, sabe também o quanto tem de pessoas que não podiam estar no meio, nem do táxi, e nem do aplicativo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Marlon Luz.

O SR. MARLON LUZ (PATRIOTA) - (Pela ordem) – Pela ordem, só para complementar o assunto, gostaria de parabenizar o Donato por ter trazido esse tema. Inclusive, faço das minhas palavras, as palavras do Adilson Amadeu, pois, realmente, isso não ocorre somente no Aeroporto de Congonhas, mas também nos Terminais Barra Funda e Tiete. Em vários outros pontos da cidade de São Paulo existe essa bagunça com os arrastadores. Eles são uma ameaça à população, além de ser algo feio. Em entradas da cidade de São Paulo que não pode haver esses arrastadores, porque eles justamente sujam a imagem da cidade de São Paulo.

Então, parabéns também ao Vereador Donato por ter trazido esse tema à tona. E vamos pressionar juntos a Secretaria de Transportes para que haja maior fiscalização em relação a esses arrastadores, que têm que ter seus carros apreendidos. Arrastador não pode funcionar à margem da lei. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Passemos ao item 1º da pauta.

– “PL 109/2022, DO EXECUTIVO. Altera a Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, quanto aos valores a serem pagos a título de Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

Há sobre a mesa substitutivo, que será lido.

- É lido o seguinte: (Substitutivo ao PL 109/22)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Neste momento, suspenderei a sessão para realização de reunião conjunta para instrução do Substitutivo ao PL 109/22, com a presença das seguintes Comissões: Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública; Finanças e Orçamento. Convido o Vereador Gilson Barreto para que presida a sessão.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Estamos aqui com o Vereador Eduardo Lara, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, cidade maravilhosa. Saudemos S.Exa. com uma salva de palmas. (Palmas)

Eu convido a Vereadora Sandra Tadeu para presidir o congresso de comissões.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, o Vereador Faria de Sá pede inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Nobre Vereador, já está precluso, considerando que já foi encerrada a discussão da matéria. Nós passaremos agora ao congresso de comissões. Já foi encerrada a discussão.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu posso fazer a orientação de votação?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Nobre Vereador, eu posso dar a palavra a V.Exa. para fazer encaminhamento de votação.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) – (Pela ordem) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Nobre Vereador, então, está para encaminhamento de votação.

Estão suspensos os trabalhos para a reunião conjunta de comissões.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto ao substitutivo ao PL 109/22)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Lido o parecer, passemos ao encaminhamento de votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – Sr. Presidente, Vereador Milton Leite, nós do Partido dos Trabalhadores temos como princípio a valorização do serviço público, e o aumento real de rendimento dos servidores públicos. Nesse sentido, é dever nosso que possamos apoiar os trabalhadores da Segurança Pública para que possam elevar seus rendimentos e conseqüentemente seu padrão de vida.

Mas gostaria de ressaltar, entretanto, que a Operação Delegada tem como objetivo oficial combater o comércio ambulante nas ruas da capital. Há muitos anos, tenho como uma das prioridades do meu mandato, a atenção aos trabalhadores e às trabalhadoras ambulantes da nossa cidade. O trabalho ambulante é uma estratégia fundamental de sobrevivência de muitas famílias pobres na nossa cidade. Porém, o que

vemos é que a Prefeitura tem feito muito pouco por esses trabalhadores.

Ontem recebi uma nota dos trabalhadores do comércio ambulante com apontamentos importantes em relação ao PL 109/2022, que trata da Gratificação por Desempenho em Atividade Delegada aos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil.

A Lei de 2009, que instituiu a Operação Delegada não trata sobre quais são as atividades que serão exercidas pelos policiais, nem sobre como devem ser feitas, como serão fiscalizadas, entre outras questões importantes para execução do serviço a nível municipal.

Nesse sentido, estou apresentando, com o apoio de mais 19 Vereadores, três emendas ao projeto de lei.

A primeira trata sobre as atividades prioritárias e atividades que não devem ser exercidas por policiais, a exemplo da fiscalização do comércio ambulante. Quem deve fiscalizar, requerer os documentos exigidos, deve ser o fiscal da subprefeitura. O policial é apenas um apoio operacional, e não deve atuar como fiscal.

A segunda emenda cria um Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Operação Delegada, composto por membros do Poder Executivo e da sociedade civil. É necessário algum órgão de fiscalização e acompanhamento dessas atividades.

E a terceira emenda, trata sobre formação em Direitos Humanos e Cidadania por parte dos agentes policiais conveniados que exercerem funções para a Prefeitura Municipal.

Os trabalhadores ambulantes são cidadãos, moradores da nossa cidade, e que diante desse contexto de pandemia, sofreram muito gravemente os efeitos das medidas de isolamento. É por extrema necessidade que esses trabalhadores ocupam as ruas, especialmente para garantir o sustento de suas famílias, colocando-se em risco de perder todo o investimento feito em suas mercadorias e sujeitos à forte repressão estatal.

O relato que temos é justamente que violência policial teve um aumento significativo contra esses trabalhadores, tanto pela quantidade de apreensões feitas pela fiscalização, como pelo alto grau de brutalidade praticada, especialmente na Operação

Delegada. São inúmeros os vídeos de ambulantes registrando estas violências circulando pelas redes sociais, muitas vezes, contra mulheres e na presença de crianças.

Será que a alternativa para o povo trabalhador da nossa cidade é a violência? Será que o papel da Prefeitura é somente reforçar a estrutura de repressão a esses trabalhadores? A realidade atual exige muito de nós, Vereadores. Muito pouco tem sido feito e pensado para as pessoas mais pobres dessa cidade. As pessoas precisam de renda para sobreviver, e a resposta para os trabalhadores informais dessa cidade não deve ser a de repressão policial. A Prefeitura precisa urgentemente atuar de forma eficaz na regularização desses trabalhadores. Há anos houve suspensão de TPU de Comércio Ambulante, o programa “Tô Legal” é limitado, burocrático, caro e excludente, não resolveu e não irá resolver a questão do comércio ambulante na cidade.

Por fim, faço um apelo ao Líder do Governo Fabio Riva e ao Presidente Milton Leite, que nos ajude a fazer caminhar a conversa com o Governo em relação ao PL 78/2014, que organiza a Política do Comércio Ambulante - de autoria do Vereador José Américo, e conta com minha coautoria e da vereadora Juliana Cardoso. O Secretário Alexandre Modonezi não atende minhas ligações e não me retorna, não aceita os convites para as audiências às quais já o convidei, das vezes que pedi agenda com ele, sou sempre recebido pelo seu Secretário-Adjunto.

Não é possível que o Vereador mais votado dessa cidade e do País seja ignorado ao tentar dialogar sobre um problema tão latente de São Paulo.

Peço que as emendas sejam consideradas na íntegra e requeiro verificação nominal de votação deste projeto e das emendas.

Muito obrigado.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu posso me inscrever para o encaminhamento de votação?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – O Vereador já encaminhou pelo PT.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, então o senhor me inscreve depois da votação, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Pois, não. A Vereadora fará declaração de voto.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, eu queria contatar o Líder do Governo Fabio Riva, Presidente da Casa Milton Leite, no sentido de encontrar alternativa para a GCM, porque essa alternativa que foi dada da operação delegada para os outros policiais excluía os GCMs dessa mesma condição. E, a partir de agora, nós estaremos buscando essa condição, que é extremamente importante, e nós temos certeza de que podemos encontrar alguma coisa a mais, porque a GCM da cidade de São Paulo é a maior GCM do País. Foi através dela que conseguimos grandes lutas, que eu levei para o Congresso Nacional e consegui agora o Estatuto das Guardas Municipais.

Sem dúvida, durante a tramitação no Congresso da questão do porte de arma, conseguimos fazer a luta da Guarda Civil Metropolitana levando para Brasília essas questões que acabam atrapalhando o nosso trabalho. Então, sem dúvida, eu tenho certeza de que tudo o que fizemos pela Guarda Civil Metropolitana é pouco, pelo grande trabalho que eles têm feito.

E é verdade que nós vamos continuar lutando para que eles possam ser exemplo para as demais guardas da cidade de São Paulo, de várias cidades do Brasil, até porque quem conhece melhor a cidade, em termos de policiamento, são os GCMs. O GCM, se tiver que sair do Itaim, vir para o Jabaquara, ou se sai de Santo Amaro e vai para Parelheiros, sem dúvida alguma, vai encontrar oportunidade na cidade, diferentemente da Polícia Militar, em que um é transferido daqui para Taubaté, vem outro de Rancharia para

cá, não tem nenhuma familiaridade. Então reconhecer é o mínimo que temos que fazer pela Guarda Civil Metropolitana.

Portanto, cumprimentando todos os Srs. Vereadores, o nosso voto é a favor dessa operação delegada para as guardas civis municipais, que já foram muito espezinhadas pelas políticas miliares.

Vários comandos da Polícia Militar, oficiais da Polícia Militar, menosprezaram a força e a pujança da nossa Guarda Civil Metropolitana. Portanto, esse projeto é o começo de uma caminhada que pode resgatar a luta e o poder das guardas civis metropolitanas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – Boa tarde, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras.

Eu vou falar muito rapidamente sobre esse projeto.

Reli a versão original, li e reli o substitutivo enviado alguns minutos atrás.

Quero dizer que, na nossa opinião, e, em especial, na minha, a essência do projeto mudou muito pouco.

A essência do projeto, que é aumentar, majorar o valor que vem dos cofres públicos municipais de São Paulo para as forças de seguranças estaduais segue. Isso é muito importante.

Eu queria propor essa reflexão para os senhores: o Município de São Paulo, claro, é o município mais rico do país, mas também é o município mais complexo do país, também é o município que tem mais necessidade de gasto de dinheiro público.

Eu queria fazer uma reflexão com os senhores, meus Colegas Vereadores, sobre o quanto vale a pena fazermos um investimento grande, que a operação delegada envolve dinheiro dos cofres públicos municipais, para pagar policiais militares e civis que

são estaduais, e que têm os seus vencimentos por parte do Governo do Estado, o quanto vale a pena empenharmos dinheiro público do munícipe de São Paulo para a polícia estadual, sendo que temos a Guarda Civil Metropolitana municipal.

Eu tenho discordância em relação à essência da operação delegada: passar valores dos cofres públicos municipais para as polícias civil e militar. Isso é algo que eu tenho divergência. Esse valor poderia ser utilizado, por exemplo, para se contratar mais GCM, ou para se conseguir fazer um reajuste decente, não somente para o GCM, mas para todo o funcionalismo público municipal, que hoje pena com uma perda salarial de quase 15%.

Então o que estamos percebendo é que esse projeto muda muito pouco na essência. Ele proporciona um ganho indireto para o GCM, na medida em que a Deac não vai ser mais contabilizada para o imposto de renda. Isso porque o projeto não fala de aumento do valor da Deac, isso é importante que consigamos dizer, é importante que os GCMs saibam que esse projeto não implica aumento do valor do Deac, ele muda o caráter do vencimento do salário, passando a ser indenizatório, de forma que não será mais contabilizado para o imposto de renda; mas não é aumento real. Então não acho que haja uma mudança de essência no projeto que nos faça mudar o nosso voto.

Quero também concordar com o que disse o nobre Vereador Suplicy sobre refletirmos sobre as tarefas que a operação delegada coloca. A tarefa do vendedor ambulante, do vendedor que está ali com a sua mercadoria, porque, às vezes, é a única opção de emprego que tem, e não pode ser tratado como caso de polícia, na minha opinião. A pessoa que está vendendo porque precisa vender, porque ela está desempregada, não pode ser tratada com métodos repressivos. Temos aqui no nosso município formas de resolver isso. Tem os próprios agentes das subprefeituras, que conseguem desempenhar esse papel.

Então quero dizer que, infelizmente, terei que votar contrariamente, porque não implica aumento real, nem via Deac, para a GCM; é um aumento indireto. E continua a essência do que é a operação delegada – passar recurso do Município de São Paulo para

as polícias estaduais –, sendo que temos uma polícia civil de prevenção de violência que está completamente defasada.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, de forma muito breve, fazendo um encaminhamento de votação a esse projeto que tem por objetivo contornar a queda de adesão, principalmente, dos Policiais Militares na atividade delegada pela Prefeitura, por conta da baixa atratividade do valor pago em função desta, comparativamente àquele adotado pelo pagamento da Dejem, que é pago pelo Estado.

Então, hoje, nós apresentamos um substitutivo advindo do Executivo Municipal, mas com a participação efetiva dos Vereadores e das Vereadoras desta Casa. Nós podemos dizer que o que nós acrescentamos no projeto original foi sugestão dos Vereadores e das Vereadoras desta Casa, o que mostra a importância e a consonância, o alinhamento daquilo que o Executivo Municipal, o Prefeito Ricardo Nunes, encaminha a esta Casa de Leis, e o desejo dos Vereadores ouvindo não só a Polícia Militar, ouvindo, também, a Polícia Civil, como também os Guardas Cíveis Metropolitanos.

Quero destacar que nós acrescentamos tanto no pagamento da atividade delegada o parágrafo terceiro, que tem por objetivo colocar, de forma muito clara, que a natureza do pagamento desta operação delegada é de caráter indenizatório, então, efetivamente, ela não é compatível com as outras remunerações, ou seja, ela não deve incidir no imposto de renda desses trabalhadores Policiais Cíveis e Militares.

Então, fica muito claro no texto, para que não pare dúvidas, e a importância desta medida.

Com referência à Guarda Civil Metropolitana, também fizemos um destaque e acrescentamos ao texto, ou melhor, alteramos o artigo 3º, da Lei 16.081, de 30 de setembro

de 2014, que passou a vigorar com a seguinte redação que passo à leitura:

“ O artigo 3º da Lei 16.081 reza: a DA que tem natureza indenizatória e não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e sobre ela não incidirão os descontos previdenciários e os demais descontos decorrentes da natureza da verba”.

Isso foi o que nós crescemos com a luta da Guarda Civil Metropolitana que sensibilizou os Vereadores e as Vereadoras desta Casa e teve, sim, aquiescência do Prefeito Ricardo Nunes, do Secretário da Casa Civil, Fabrício Cobra, e de toda equipe da Prefeitura.

Sr. Presidente, então, alinhado mais um projeto importante com a participação do Presidente desta Casa, Vereador Milton Leite, e de todos os Vereadores. Sempre vale a construção coletiva, sem dúvida, nós não conseguimos acatar as emendas que foram protocoladas, mas entendemos a pertinência; o espaço é bastante democrático, mas a finalidade daquilo que era o princípio da atividade delegada que era a remuneração da Polícia Civil, da Polícia Militar e, também, a questão da DA dos Guardas Civis Metropolitanos, ficaram consolidados em mais um projeto construído por várias mãos nesta Câmara Municipal.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho o voto “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) – (Pela ordem) – Se me permite uma breve observação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem V.Exa. a palavra, nobre Vereador Eduardo Matarazzo Supply.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) – (Pela ordem) – Veja bem, Vereador Fabio Riva, Líder do Governo. As três emendas que eu apresentei e obtiveram

assinatura de mais de 19 Vereadores são de bom senso. Uma delas prevê um conselho para estar sempre acompanhando as atividades da operação delegada; a segunda propõe um curso, uma orientação de defesa dos Direitos Humanos àqueles que trabalham nas operações delegadas; a terceira, simplesmente, diz que aquele Policial que, por ventura, teve alguma incidência e foi condenado por alguma ação de abuso de Direitos Humanos, que seja considerada, ou seja, que não faça parte da Operação Delegada. Parece-me que são três propostas de bom senso.

Sinceramente, o Presidente Milton Lite até sugeriu, quem sabe eu retire as emendas, mas agradeço se elas puderem ser consideradas e votadas, porque haverá o registro de que atendemos às reivindicações dos vendedores ambulantes que tantas vezes nos procuraram recentemente.

Com todo respeito, Vereador Fabio Riva, é a formulação que eu deixo para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite UNIÃO) – Nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, fica registrado mais uma vez assim: não é vontade desta Casa derrotar as emendas de V.Exa., é que não houve a construção do texto previamente. Assim, nós não temos nenhuma satisfação, é que quando para a necessidade há ajuste técnico. Não que não desejemos aprovar, aqui eu faço os esclarecimentos a V.Exa. sobre o porquê da solicitação da retirada. Porque para construir uma emenda dessa envergadura, Vereador Eduardo Suplicy, precede uma negociação prévia de construção lado a lado.

O Governo não pode aceitar uma emenda da forma como foi colocada sem antes ter construído o texto com a compreensão dos dois lados. Quando há essa necessidade, assim como foi construída a do Vereador Donato, nós construímos. Se o senhor nos procura, procura o Governo para construir a emenda sempre há essa possibilidade.

Mas, estamos tolhidos por uma emenda complexa, grande, sem a negociação do texto. O senhor há de convir que fica só uma versão, já dada como final por V.Exa. Daí, o apelo para que sejam registradas só as emendas, diante da dificuldade. Não houve nem

tempo sequer, Vereador Senival Moura, Líder, da análise por parte do Governo da íntegra do texto, porque ajustasse ao texto de lei. Não houve essa possibilidade.

Não é de vontade do Governo nem desta Presidência derrotar as emendas de V.Exa. e nem de qualquer Vereador, só que no volume apresentado das emendas de V.Exa. era de todo razoável que nós retirássemos para publicação, não por outro motivo. Toda vez que o senhor negociou as emendas, nós dialogamos e construímos de alguma forma, até para dizer não nós aqui, lado a lado, eu com a Bancada do PT, dialogamos e conseguimos construir.

Infelizmente, nessa, o senhor apresentou as emendas e nós não dialogamos, aí fica difícil até a aprovação, porque já é uma versão final. Uma vez apresentada, não comporta mais as adequações finais que se fazem necessárias. Daí o apelo, para que fossem retiradas, porque diante da...

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite UNIÃO) - Pois não.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) - Posso sugerir a suspensão dos trabalhos por dois segundos?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite UNIÃO) - Estão suspensos os trabalhos por dois minutos, Vereador.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – (Pela ordem) – Sr.

Presidente, quero dizer que tenho tido com V.Exa. e com o Vereador Fabio Riva sempre uma atitude de muito respeito e de construção, visando à melhoria da qualidade de vida de todos que vivem em São Paulo.

Nós ouvimos os ambulantes e as entidades, que muito nos pediram que levássemos essa proposta para o projeto de lei da Operação Delegada. V.Exas. tanto Fabio Riva quanto Milton Leite transmitiram a mim e ao Líder Senival Moura que não houve tempo suficiente para que pudéssemos construir à consideração dessas emendas suficientemente, mas poderemos estar ainda dialogando sobre o propósito dessas emendas, inclusive com a apreciação do projeto original do então vereador José Américo, que eu e Juliana Cardoso reapresentamos em coautoria. E também a garantia de que em projetos como, por exemplo, a política de respeito aos povos indígenas – e hoje é o Dia de Respeito aos Direitos dos Povos Indígenas – bem como o projeto da criação do Parque do Rio Bexiga, e projetos como aquele que constitui o meu principal objetivo na vida ainda, enquanto eu tivesse boa saúde, de implantar a Renda Básica de Cidadania até o ponto que ela chegue ser universal e incondicional.

Tendo V.Exa. garantido o bom diálogo a respeito desse projeto, eu requeiro a retirada com o compromisso de V.Exa. de dar publicidade às emendas e serem publicadas, conforme nos informou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – As emendas de V.Exa. serão publicadas no *Diário Oficial*, agradeço a compreensão, bem como as demais emendas apresentadas e retiradas. Será dada publicidade a todas. Fica deferida a publicidade às emendas apresentadas.

Quero concluir, nobre Vereador Suplicy. Nós agradecemos, mas nesse projeto, especificamente, se houvesse chegado à nossa colação, minha ou do Líder do Governo, talvez, se não todo o objeto das emendas, mas pelo menos em parte, quem sabe, nós

conseguiríamos agregar no projeto original.

Não será por falta de outros projetos, como o do nobre Vereador José Américo e outros, que nós poderemos construir uma redação factível a todos os lados, que possamos conviver de uma melhor qualidade de vida tanto para os ambulantes quanto para a Prefeitura. Não temos problemas com isso.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu só queria dialogar com o sempre Senador Vereador Eduardo Suplicy, reiterando a nossa construção perene de uma relação bastante transparente. Como foi dito pelo Presidente Milton Leite, devido ao tempo, inclusive, até porque se trata de um convênio entre a Prefeitura, a Polícia Militar, a Polícia Civil. Efetivamente, nós precisaríamos também obter uma construção bilateral, não única e exclusivamente através de uma imposição legal.

Penso que esse é o diálogo, mas independentemente disso, que fique sempre claro que a Operação Delegada, como essas ações que acontecem, sempre respeitando o comércio ambulante, assim como todas as condições das pessoas que vivem na cidade de São Paulo.

A respeito do que foi dito pelo nobre Vereador Antonio Donato, do partido de V.Exa., inclusive, num diálogo com o próprio Secretário da Casa Civil, para que possamos alinhar algumas ações, mesmo que não estejam estritamente na lei, ou no próprio convênio, mas na forma de humanidade de trabalho. Tenho certeza de que a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Civil Metropolitana, como homens e mulheres valorosos respeitam todos os trabalhadores, inclusive, os ambulantes da cidade de São Paulo.

É dessa forma que nós vamos sempre construir um diálogo bastante aberto com V.Exa., com a Bancada do PT, com a Oposição e todos os partidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Feitos os esclarecimentos.

Retiradas as emendas. Não há mais oradores para encaminhar a votação.

Vou passar ao processo de votação ao PL 109/2022, do Executivo.

A votos o PL 109/2022, na forma do Substitutivo da Liderança do Governo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário das Sras. Sílvia da Bancada Feminista, Erika Hilton, Luana Alves, Elaine do Quilombo Periférico e Juliana Cardoso e da abstenção do Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Registrem-se os votos contrários das nobres Vereadoras Sílvia da Bancada Feminista, Erika Hilton, Luana Alves, Elaine do Quilombo Periférico e Juliana Cardoso, e a abstenção do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Aprovado. Vai à sanção.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para esta semana, mantendo para amanhã a sessão ordinária.

Convoco para a próxima terça-feira, dia 26, cinco sessões extraordinárias logo após a ordinária, cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 27; cinco sessões extraordinárias para o dia 27 de abril, após a ordinária; cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos do dia 28 de abril, todas com a Ordem do Dia a ser publicada

Neste momento, eu passo a presidência ao Vereador Atílio Francisco, para que conduza as declarações de voto e demais comunicados de liderança, antes do encerramento da sessão. Passo a assinar a carta de lei.

Tem a palavra a nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, para declaração de voto.

- Assume a presidência o Sr. Atílio Francisco.